



REQUERIMENTO Nº /2019
(Do Sr. Deputado Hiran Gonçalves)

Requer realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços para debater o processo de avaliação de patentes de medicamentos no Brasil e a importância do acesso às novas tecnologias.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos arts. 24, III, 32, XVII, e 255 a 258 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, a fim de debater o processo de avaliação de patentes no Brasil e os impactos nos preços dos medicamentos adquiridos no âmbito do SUS, as seguintes pessoas:

1. Sr. **Luiz Henrique Mandetta** – Ministro da Saúde;
2. Sr. **Willian Dib** – Diretor-Presidente da ANVISA.
3. Sr. **Cláudio Vilar Furtado** – Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI
4. Sr. **Carlos Von Doellinger** - Presidente do IPEA
5. Sra. **Tatiane Garcia Schofield** – Interfarma – Diretora Jurídica
6. Sra. **Telma Salles** – Presidnete da Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos - telmasalles@progenericos.org.br
7. Sr. **Reinaldo Guimarães** - Especialista em Direito da Propriedade Intelectual - Médico, pesquisador do Núcleo de Bioética e Ética Aplicada da UFRJ e vice-presidente da ABRASCO - reinaldo.guimaraes47@gmail.com
8. Sr. **Pedro Villardi** – Coordenador de Projetos do Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI) da Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS - ABIA - pedro@abiaids.org.br
9. Sra. **Adriana Generoso Pedrosa** – Pesquisadora em Propriedade Industrial no Instituto Nacional de Propriedade Industrial e Vice-Presidente da Associação dos Funcionários do INPI – AFINPI adriana.pedrosa@gmail.com
10. Sra. **Patricia Leal Gestic** – INOVA – UNICAMP Doutora pela Faculdade de Engenharia de Alimentos da Unicamp, acumula 17 anos de experiência no desenvolvimento científico e tecnológico nos setores público e privado. Como consultora, atuou em projetos, análises de viabilidade técnico-econômica, informação tecnológica e estratégias de patente. Diretora de Propriedade Intelectual da INOVA, já atuou como gerente de propriedade intelectual (2008-2010) e foi responsável pela área de propriedade intelectual na Vale Soluções em Energia (2010-2013).



JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, estima-se que 51,7% dos brasileiros abandonam o tratamento médico por falta de dinheiro para comprar os medicamentos prescritos. O país é excessivamente dependente de importações que oneram significativamente o orçamento já precário de seu sistema de saúde, isto porque a incorporação de produtos e a preços altos está entre os desafios para a garantia da universalidade do acesso a medicamentos no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS).

As despesas do Ministério da Saúde com medicamentos têm aumentado consideravelmente nos últimos anos, passando de R\$8,5 bilhões em 2008 para R\$14,8 bilhões em 2015. Para o período, trata-se de um aumento de 74%, enquanto o aumento do orçamento federal para saúde foi de apenas 36,6%.

Uma das razões para o agravamento da diferença nestes custos é o reduzido número de pesquisadores analistas de PI que resulta na demora do INPI em analisar os pedidos de patentes depositados (em algumas áreas chegou-se a mais de 14 anos), isto devido ao efeito da extensão da vigência da patente prevista pelo parágrafo único do Art. 40 da Lei de Propriedade Industrial Brasileira (Lei n.º 9.279/1996), o que acaba sendo um fator prejudicial para o Sistema Único de Saúde e para a população brasileira em geral, já que as patentes de medicamentos tendem a ter prazo de exclusividade superior aos vinte anos previstos na legislação internacional. Vale ressaltar que a variação de preço entre um medicamento de referência e um genérico (pós-patente) pode chegar a 700% . Um estudo da UFRJ sugeriu que o Brasil gastará R\$ 2 bilhões a mais em nove drogas que foram analisadas, devido à extensão das patentes, pois impossibilita comprar alternativas genéricas mais baratas e disponíveis no mercado internacional .



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Recentemente, a Anvisa estabeleceu parceria com o INPI para aperfeiçoar o processo de análise de propriedade intelectual, uma medida bastante relevante. Porém, entende-se que só isso não resolve o problema do estoque de pedidos não analisados.

Por este motivo, o pedido de audiência pública tem o objetivo de avançar com a discussão apresentando os impactos da Propriedade Industrial para o sistema saúde pública no Brasil bem como no processo de inovação e incorporação tecnológica pelo complexo produtivo da saúde brasileira.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2019.

Deputado HIRAN GONÇALVES

PP/RR